

PORTARIA FUCAM Nº12 /2019

Dispões sobre a delegação de competência no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações e ainda conforme disposto no Decreto nº 45.969, de 24 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência a Roberta Kelly Figueiredo, MASP: 1.209.972-7, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, para substituir o Presidente da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM em suas férias regulamentares ou impedimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2019.

Alvimar José Tito

Presidente

Fundação Educacional Caio Martins